



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 11, de 29 de março de 2017.

Designa Procurador de Contas para representar o Procurador-Geral de Contas em solenidade de posse das diretorias da AMPCOM e do CNPGC, e em reunião do Colégio dos Procuradores Gerais de Contas, ambas no dia 30/03/2017, em Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o convite recebido pelo Procurador-Geral de Contas para a solenidade de posse das diretorias da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCOM e do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas – CNPGC, a realizar-se no dia 30 de março de 2017, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio dos Procuradores Gerais de Contas marcada para o dia 30 de março em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a impossibilidade, por motivos de saúde, do Procurador-Geral de Contas de comparecer aos referidos eventos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas **Ruy Marcelo Alencar de Mendonça** para representar o Procurador-Geral de Contas na solenidade de posse das diretorias da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCOM e do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas – CNPGC, bem como na reunião do Colégio dos Procuradores Gerais de Contas, ambas no dia 30 de março de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas